EDITAL Nº 201/23 - UEPG/NUTEAD/CAPES

PROCESSO DE ELEIÇÃO DE COORDENADORES DE CURSO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL

DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES do Processo de Eleição de Coordenadores de Curso, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o edital 127/23 e 159/23 - UEPG/NUTEAD/UAB.

1. DOS INSCRITOS

1.1 Inscrições deferidas para a função de Coordenador de Curso de Licenciatura em Matemática EaD:

Nº de inscrição	Candidata
21655	BEATRIZ GOMES NADAL

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

Nº de inscrição	Candidata	Motivo
21435	DIEGO SALDANHA DAVI	Não encaminhou comprovação de docente efetivo da UEPG, lotado no Departamento de Pedagogia. Não comprovou formação de nível superior. Não comprovou

		nenhum requisito obrigatório constante no edital de abertura.
21386	IGOR AMARO	Não encaminhou comprovação de docente efetivo da UEPG, lotado no Departamento de Pedagogia. Não comprovou formação de nível superior. Não comprovou nenhum requisito obrigatório constante no edital de abertura.

3. DO RECURSOS

3.1 Os recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados **até às 14 horas do dia 19 de maio de 2023** após a publicação do resultado final, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site sei.uepg.br > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no icone "Sua solicitação" endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead .

3.2 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.3 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico https://ead.uepg.br/site/editais.

3.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 19 de maio de 2023.

Profº. Dr. Carlos Willians Jaques Morais
Coordenador Geral UAB

Profº. Msc. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas
Coordenadora Adjunta UAB